



PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°075/2020, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 20 de outubro de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2020, de 02 de janeiro de 2020.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**

, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 33, 34, 69, 70, 116, 154, 155, 246, 311, 312, 313, 331, 332, 341, 347, 349, 422 e 425, da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 20/10/2020 , às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar fora dos envelopes**).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (**As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES**)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,01
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	0,01
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2	0,01
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 20,01	0,05
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,02
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,02
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,05
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	0,05
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML	1,00
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,10
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,20
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	0,10
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,10
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM	0,10
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,10
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,10
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS	2,00
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	3,00
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	0,05
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	0,05
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	1,00
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	1,00
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,05
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,10
38.	310	UNID	ARREBITE N 308	0,01
39.	310	UNID	ARREBITE N 310	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

40.	310	UNID	ARREBITE N 312	0,01
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
43.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPIX5	0,50
44.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	0,50
45.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO	0,05
46.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM	5,00
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	0,05
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,50
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	2,00
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	1,00
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,20
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	1,00
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,02
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,02
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,05
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,02
59.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V	50,00
60.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
61.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
62.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
63.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO	0,01
64.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
66.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,50
67.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,02
68.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,50
69.	2.100	METRO	BRITA N 0	1,00
70.	2.020	METRO	BRITA N 1	1,00
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

72.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,01
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,01
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,01
75.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,05
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,02
77.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,01
78.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,01
79.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4	0,01
80.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5	0,02
81.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6	0,02
82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,02
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,02
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,02
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,01
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4	0,02
88.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,10
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,02
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,02
91.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,05
92.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,05
93.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,02
94.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,02
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
101.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220	0,20
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8	0,05
103.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
104.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,02
105.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,02
106.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,05
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,02
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
109.	80	UNID	CADEADO N 25 MM cadeado n 25 mm	0,05
110.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,10
111.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,10
112.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,20
113.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	5,00
114.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	10,00
115.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	2,00
116.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

117.	20	UNID	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS	50,00
118.	116	UNID	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO 40 X 40	0,50
119.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAOS DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM	0,50
120.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO	1,00
121.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,05
122.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,05
123.	360	UNID	CALHA 25 CM PEÇA 2 METROS	0,10
124.	360	UNID	CALHA 30CM PEÇA 2 METROS	0,20
125.	42	UNID	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	0,05
126.	245	UNID	CAPA DE CHUVA	0,10
127.	17	UNID	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METÁLICA QUADRADA BRANCO METÁLICO TUBULAR PNEU E CÂMARA	2,00
128.	17	UNID	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METÁLICA QUADRADA BRANCO METÁLICO TUBULAR PNEU E CÂMARA	2,00
129.	1.800	METRO	CERÂMICA P1 4 CM X 45 CM	0,10
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,02
131.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,02
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,02
133.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,02
134.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,02
135.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,02
136.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,02
137.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,02
138.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,02
139.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,05
140.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18	0,05
141.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,05
142.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,10
143.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,10
144.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,02
145.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,20
146.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,20
147.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,20
148.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	0,02
149.	10	UNID	CHIBAMCA	0,20
150.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMBUQUE 60 CM BRANCO	0,10
151.	104	UNID	CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

152.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V	0,50
153.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,01
154.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,10
155.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,10
156.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	0,01
157.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	0,01
158.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	0,01
159.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	0,01
160.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	0,01
161.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
162.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
163.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	0,10
164.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
165.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
166.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM	0,01
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
168.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM	0,01
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
171.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM	0,01
172.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,01
173.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,02
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,10
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	1,00
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	2,00
177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	1,00
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,01
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,01
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,05
182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,05
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,01
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,10
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,05
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	0,10
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	0,20
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,01
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,01
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,10
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,02
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
194.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	0,02
195.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI	0,20
196.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM	0,20
197.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	1,00
198.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	2,00
199.	9	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	5,00
200.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO	0,02
201.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL	0,50
202.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC	0,02
203.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,02
204.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,01
205.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	0,01
206.	5	UNID	ESQUADRO 12	0,02
207.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	0,01
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,10
210.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,50
211.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,50
212.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,50
213.	1	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO ILICITO CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA	2,00
214.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,20
215.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,50
216.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,50
217.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,50
218.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,10
219.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,01
220.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,10
221.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,01
223.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,01
224.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,01
225.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,01
226.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,02
227.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
228.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
229.	224	UNID	FOICEE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
230.	11	UNID	FORMAO $\frac{3}{4}$	0,05
231.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO	0,05
232.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
234.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
235.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,05
236.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE	0,50
237.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	2,00
238.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	2,00
239.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	2,00
240.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,10
241.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,20
242.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	1,00
243.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	1,00
244.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
245.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	1,00
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	1,00
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,20
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,20
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,02
250.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT	0,50
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
252.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	1,00
253.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	1,00
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA	0,01
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,02
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA	0,02
257.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,02
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16	0,10
259.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

260.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
261.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM	0,01
262.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,01
263.	120	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
264.	120	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
265.	120	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
266.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180	0,01
267.	120	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
268.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
269.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
270.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
271.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
272.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
273.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
274.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
275.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,02
276.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,02
277.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,01
278.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,01
279.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
280.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
281.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,05
282.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
283.	154	PAR	LUVA VAQUETA	0,05
284.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
285.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,50
286.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,50
287.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
288.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,50
289.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	1,00
290.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	2,00
291.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	2,00
292.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,01
293.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,02
294.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,10
295.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,10
296.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
297.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
298.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	2,00
299.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ELESTROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	
300.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELESTROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,50
301.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	5,00
302.	11	UNID	MARTELO 25 MM	0,10
303.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,05
304.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,10
305.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
306.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,10
307.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,02
308.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	1,00
309.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,02
310.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,02
311.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	1,00
312.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	1,00
313.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR)	0,10
314.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	0,10
315.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
316.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	0,02
317.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM	0,10
318.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)	0,01
319.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
320.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2	0,01
321.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	0,01
322.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	0,01
323.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8	0,01
324.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
325.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
326.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	0,01
327.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
328.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
329.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
330.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
331.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	0,10
332.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,20
333.	2.440	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	0,05
334.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
335.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELESTROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
336.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	1,00
337.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	1,00
338.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			METROS	
339.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,50
340.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	1,00
341.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS	10,00
342.	900	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	0,02
343.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	1,00
344.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,50
345.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,50
346.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	0,10
347.	1.500	METRO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	1,00
348.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
349.	1.406	METRO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	1,00
350.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,10
351.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ	0,05
352.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,05
353.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
354.	45	UNID	PERNEIRA DE COURO	0,10
355.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	1,00
356.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	1,00
357.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	1,00
358.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,50
359.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	2,00
360.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,50
361.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,02
362.	42	UNID	PONTEIRO	0,02
363.	700	UNID	PORCA DE 1/2	0,01
364.	600	UNID	PORCA DE 1/4	0,01
365.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
366.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	1,00
367.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	1,00
368.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	1,00
369.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
370.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,50
371.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,50
372.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,50
373.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	2,00
374.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	2,00
375.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

376.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPIAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE 25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPIAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA	5,00
377.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,02
378.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,02
379.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,02
380.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,02
381.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,02
382.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,02
383.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,02
384.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,02
385.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,02
386.	28	KG	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,02
387.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
388.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
389.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,01
390.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,01
391.	4.900	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01
392.	3,540	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU	0,01
393.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,10
394.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,01
395.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,02
396.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,10
397.	490	UNID	RUFO 20 CM	0,05
398.	490	UNID	RUFO 25 CM	0,05
399.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	5,00
400.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	5,00
401.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,50
402.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	5,00
403.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V	5,00
404.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
405.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
406.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,01
407.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM	0,01
408.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	0,01
409.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	0,01
410.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,01
411.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			COMPRIMENTO	
412.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
413.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
414.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,05
415.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,05
416.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,05
417.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,05
418.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
419.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,50
420.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
421.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,10
422.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
423.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,10
424.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,10
425.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
426.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,10
427.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,01
428.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
429.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
430.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
431.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO	0,10
432.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	0,10
433.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,10
434.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
435.	195	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
436.	104	LATA	THINER 5 LITROS	0,50
437.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO	0,01
438.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
439.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
440.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
441.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,10
442.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,50
443.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS	2,00
444.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 70 METROS	0,20
445.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

446.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,50
447.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA	0,05
448.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,01
449.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,02
450.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,50
451.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,20
452.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
453.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,01
454.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	0,50
455.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,20
456.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,01
457.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	0,50
458.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,10
459.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
460.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,10
461.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,20
462.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,10
463.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,05
464.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
465.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,01
466.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,01
467.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,01
468.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,01
469.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,02
470.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	1,00
471.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	2,00
472.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	2,00
473.	98	UNID	VEDA CALHA 285G	0,05
474.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,01
475.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,01
476.	69	LATA	VERNIZ 900 ML	0,10
477.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	2,00
478.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,05
479.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS	0,02
480.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS	0,02

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 33, 34, 69, 70, 116, 154, 155, 246, 311, 312, 313, 331, 332, 341, 347, 349, 422 e 425 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate nos itens 33, 34, 69, 70, 116, 154, 155, 246, 311, 312, 313, 331, 332, 341, 347, 349, 422 e 425 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

11.15. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.

11.15.1. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

11.15.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.16. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.17. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.19. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

9.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00
02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02-1.59

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 05 de outubro de 2020.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"			
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2			
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 20,01			
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS			
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA			
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES			
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM			
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS			
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS			
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG			
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG			
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG			
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3			
38.	310	UNID	ARREBITE N 308			
39.	310	UNID	ARREBITE N 310			
40.	310	UNID	ARREBITE N 312			
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
43.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5			
44.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

45.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO			
46.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM			
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM			
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM			
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM			
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM			
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM			
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM			
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM			
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM			
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM			
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4			
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8			
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16			
59.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V			
60.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO			
61.	19.50 0	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO			
62.	19.50 0	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO			
63.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO			
64.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO			
65.	19.50 0	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO			
66.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA			
67.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM			
68.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF			
69.	2.100	METRO	BRITA N 0			
70.	2.020	METRO	BRITA N 1			
71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16			
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4			
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8			
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16			
75.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8			
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16			
77.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32			
78.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64			
79.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4			
80.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5			
81.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2			
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16			
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8			
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16			
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32			
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4			
88.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2			
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4			
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16			
91.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8			
92.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16			
93.	224	UNID	BROCHA QUADRADA			
94.	224	UNID	BROCHA REDONDA			
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO			
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO			
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12			
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5			
99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7			
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO			
101.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220			
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8			
103.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA			
104.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA			
105.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE			
106.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO			
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA			
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA			
109.	80	UNID	CADEADO N 25 MM cadeado n 25 mm			
110.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA			
111.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL			
112.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE			
113.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS			
114.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS			
115.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS			
116.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS			
117.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS			
118.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40			
119.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM			
120.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO			
121.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG			
122.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG			
123.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS			
124.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS			
125.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO			
126.	245	UNID	CAPA DE CHUVA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

127.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
128.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA			
129.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM			
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06			
131.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08			
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10			
133.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11			
134.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
135.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
136.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
137.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
138.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
139.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
140.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18			
141.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
142.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
143.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
144.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
145.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
146.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
147.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
148.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6			
149.	10	UNID	CHIBAMCA			
150.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO			
151.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 V			
152.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V			
153.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG			
154.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG			
155.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
156.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA			
157.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA			
158.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA			
159.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA			
160.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16			
161.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
162.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
163.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA			
164.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
165.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
166.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM			
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
168.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM			
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
171.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM			
172.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
173.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES			
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES			
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM			
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM			
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA			
182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA			
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5			
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9			
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO			
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE			
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS			
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO			
194.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM			
195.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI			
196.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM			
197.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS			
198.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS			
199.	9	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS			
200.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO			
201.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL			
202.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC			
203.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA			
204.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX			
205.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO			
206.	5	UNID	ESQUADRO 12			
207.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS			
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			
210.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20			
211.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
212.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO			
213.	1	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO Ilicito CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA			
214.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA			
215.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO			
216.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO			
217.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL			
218.	40	UNID	FILTRO DE LINHA			
219.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F			
220.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA			
221.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS			
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA			
223.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL			
224.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA			
225.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA			
226.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS			
227.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS			
228.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM			
229.	224	UNID	FOICEE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
230.	11	UNID	FORMAO $\frac{3}{4}$			
231.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO			
232.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10			
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8			
234.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG			
235.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10			
236.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE			
237.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20			
238.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50			
239.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100			
240.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS			
241.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19			
242.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22			
243.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22			
244.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA			
245.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22			
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4			
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20			
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25			
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)			
250.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT			
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO			
252.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA			
253.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA			
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA			
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200			
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA			
257.	30	UNID	LIMA SERROTE			
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16			
259.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM			
260.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
261.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM			
262.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS			
263.	120	UNID	LIXA DAGUA 100			
264.	120	UNID	LIXA DAGUA 120			
265.	120	UNID	LIXA DAGUA 80			
266.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180			
267.	120	UNID	LIXA MADEIRA			
268.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100			
269.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120			
270.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150			
271.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36			
272.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50			
273.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60			
274.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80			
275.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
276.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM			
277.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM			
278.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
279.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA			
280.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA			
281.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA			
282.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA			
283.	154	PAR	LUVA VAQUETA			
284.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
285.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
286.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
287.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
288.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
289.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
290.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS			
291.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
292.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
293.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

294.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
295.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			
296.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
297.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
298.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
299.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
300.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
301.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
302.	11	UNID	MARTELO 25 MM			
303.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
304.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
305.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
306.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
307.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
308.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
309.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
310.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
311.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			
312.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
313.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR)			
314.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA			
315.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM			
316.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA			
317.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM			
318.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)			
319.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
320.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2			
321.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10			
322.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12			
323.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8			
324.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			
325.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
326.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8			
327.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
328.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			
329.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
330.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
331.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINEAR			
332.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
333.	2.440	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR			
334.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
335.	10	UNID	PE DE CABRA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
336.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
337.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			18 DE 5 METROS			
338.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS			
339.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
340.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
341.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS			
342.	900	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS			
343.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
344.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
345.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			
346.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS			
347.	1.500	METRO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
348.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
349.	1.406	METRO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
350.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
351.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ			
352.	20	UNID	PENEIRA CAL			
353.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
354.	45	UNID	PERNEIRA DE COURO			
355.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
356.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
357.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
358.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
359.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
360.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
361.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS			
362.	42	UNID	PONTEIRO			
363.	700	UNID	PORCA DE 1/2			
364.	600	UNID	PORCA DE 1/4			
365.	600	UNID	PORCA DE 5/16			
366.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM			
367.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM			
368.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM			
369.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA			
370.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC			
371.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC			
372.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC			
373.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM			
374.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM			
375.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM			
376.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPIAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPIAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA			
377.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12			
378.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15			
379.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21			
380.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30			
381.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30			
382.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42			
383.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48			
384.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
385.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72			
386.	28	KG	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
387.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
388.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS			
389.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO			
390.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES			
391.	4.900	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU			
392.	3,540	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU			
393.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA			
394.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
395.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
396.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
397.	490	UNID	RUFO 20 CM			
398.	490	UNID	RUFO 25 CM			
399.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
400.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
401.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS			
402.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V			
403.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V			
404.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
405.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
406.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
407.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM			
408.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM			
409.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM			
410.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
411.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
412.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
413.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
414.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
415.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
416.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

417.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
418.	42	UNID	TALHADEIRA			
419.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
420.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
421.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
422.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
423.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
424.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
425.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
426.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
427.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
428.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
429.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
430.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
431.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO			
432.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO			
433.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			
434.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8			
435.	195	LATA	THINER 1 LITRO			
436.	104	LATA	THINER 5 LITROS			
437.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO			
438.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO			
439.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10			
440.	19.350	UNID	TIJOLO FURADO N 15			
441.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM			
442.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM			
443.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS			
444.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS			
445.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA			
446.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA			
447.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA			
448.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM			
449.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC			
450.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA			
451.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL			
452.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA			
453.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA			
454.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½			
455.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

456.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA			
457.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA			
458.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS			
459.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA			
460.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA			
461.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA			
462.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS			
463.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS			
464.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS			
465.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM			
466.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM			
467.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM			
468.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM			
469.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM			
470.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA			
471.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL			
472.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA			
473.	98	UNID	VEDA CALHA 285G			
474.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS			
475.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS			
476.	69	LATA	VERNIZ 900 ML			
477.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
478.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO			
479.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS			
480.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade n° e CPF n° , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ n° , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Aquisição de equipamentos e materiais de construção em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	440	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"
4.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
5.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
6.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 1/2
7.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
8.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
9.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
10.	410	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 20,01
11.	65	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
12.	80	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
13.	87	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
14.	580	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA
15.	210	UNID	AGUARRAZ 900 ML
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES
20.	19	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
21.	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
22.	19	UNID	ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA FS 220 FR220 38MM
23.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
24.	12	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS
26.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS
27.	64	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
28.	65	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
29.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG
30.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG
31.	390	ROLO	ARAME RECUZIDO PG 7 DE 1 KG
32.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
33.	900	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
34.	900	METRO	AREIA LAVADA DE RIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

35.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
36.	310	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2
37.	290	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
38.	310	UNID	ARREBITE N 308
39.	310	UNID	ARREBITE N 310
40.	310	UNID	ARREBITE N 312
41.	170	UNID	ARRUELA 3 4
42.	170	UNID	ARRUELA 3 8
43.	44	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPXA5
44.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M
45.	72	UNID	BALDES REFORCADOS USO NA CONSTRUCAO
46.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM
47.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
49.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
59.	2	UNID	BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS 2 CV BIFASICA 110 220V
60.	81	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
61.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
62.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
63.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO
64.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
66.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
67.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
68.	215	PAR	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
69.	2.100	METRO	BRITA N 0
70.	2.020	METRO	BRITA N 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

71.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 16
72.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 4
73.	35	UNID	BROCA DE ACO 1 8
74.	35	UNID	BROCA DE ACO 3 16
75.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
76.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 16
77.	35	UNID	BROCA DE ACO 5 32
78.	35	UNID	BROCA DE ACO 9 64
79.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4
80.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5
81.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6
82.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
83.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
84.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
85.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
86.	35	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
87.	35	UNID	BROCA DE VIDEA DE 1/4
88.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
89.	35	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
90.	35	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
91.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
92.	35	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
93.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
94.	224	UNID	BROCHA REDONDA
95.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
96.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
97.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
98.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
99.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
100.	1.250	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
101.	50	UNID	CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220
102.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8
103.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
104.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
105.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
106.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
107.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
109.	80	UNID	CADEADO N 25 MM cadeado n 25 mm
110.	73	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
111.	78	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
112.	69	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE
113.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
114.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

115.	21	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
116.	516	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
117.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
118.	116	UNID	CAIXA DE INSPENCAO ESGOTO 40 X 40
119.	02	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM
120.	02	UNID	CAIXA TRANSPORTADORA DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3 IDEAL PARA CAES DE PORTE PEQUENO E GATOS PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO ALTURA 34 CM X FRENTE 34 CM X PROFUNDIDADE 53 CM MATERIAL ESTRUTURA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO INJETADO PORTA DE FERRO
121.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG
122.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
123.	360	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS
124.	360	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
125.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
126.	245	UNID	CAPA DE CHUVA
127.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
128.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
129.	1.800	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
130.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
131.	4	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
132.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
133.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
134.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
135.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
136.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
137.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
138.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
139.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
140.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 18
141.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
142.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
143.	9	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
144.	9	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
145.	9	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
146.	9	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
147.	9	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
148.	9	UNID	CHAVE PHILIPS 5/16 X 6
149.	10	UNID	CHIBAMCA
150.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO
151.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 V

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

152.	104	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 V
153.	305	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
154.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
155.	4.520	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
156.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA
157.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA
158.	410	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA
159.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA
160.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16
161.	56	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
162.	62	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
163.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA
164.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM
165.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
166.	300	METRO	CORDA DE SEDA 14 MM
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
168.	300	METRO	CORDA DE SEDA 4 MM
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
171.	500	METRO	CORDA NYLON 2MM
172.	225	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
173.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
174.	125	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
177.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
179.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
181.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
182.	228	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
183.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
184.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
185.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5
187.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9
188.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
189.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
191.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
192.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
193.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
194.	50	UNID	EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

195.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXI
196.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
197.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
198.	9	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
199.	9	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
200.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
201.	31	UNID	ESCOVA DE ESMERIL
202.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
203.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
204.	59	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX
205.	74	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
206.	5	UNID	ESQUADRO 12
207.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
208.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
209.	20	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
210.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
211.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
212.	87	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
213.	1	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO ILICITO CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA
214.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
215.	87	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
216.	87	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
217.	110	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
218.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
219.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
220.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
221.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
223.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
224.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
225.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
226.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
227.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
228.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
229.	224	UNID	FOICEE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

230.	11	UNID	FORMAO ¾
231.	1.350	METRO	FORRO PVC BRANCO QUADRADO
232.	520	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
233.	520	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
234.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
235.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
236.	174	UNID	IMPERMEABILIZANTE
237.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
238.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
239.	54	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
240.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
241.	6	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19
242.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
243.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22
244.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA
245.	5	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
250.	1	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
252.	56	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
253.	58	UNID	LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTO SERRA
257.	30	UNID	LIMA SERROTE
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16
259.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM
260.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
261.	300	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM
262.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
263.	120	UNID	LIXA DAGUA 100
264.	120	UNID	LIXA DAGUA 120
265.	120	UNID	LIXA DAGUA 80
266.	120	UNID	LIXA DAGUA N 180
267.	120	UNID	LIXA MADEIRA
268.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 100
269.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

270.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 150
271.	149	UNID	LIXA PARA FERRO 36
272.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 50
273.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 60
274.	120	UNID	LIXA PARA FERRO 80
275.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
276.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
277.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM
278.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
279.	360	PAR	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
280.	284	PAR	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
281.	180	PAR	LUVA PVC CURTA REFORCADA
282.	210	PAR	LUVA PVC LONGA REFORCADA
283.	154	PAR	LUVA VAQUETA
284.	7	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
285.	7	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
286.	540	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS
287.	540	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS
288.	540	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS
289.	28	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS
290.	28	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS
291.	28	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS
292.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO
293.	91	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS
294.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO
295.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO
296.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM
297.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM
298.	75	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM
299.	7	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
300.	7	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
301.	1	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V
302.	11	UNID	MARTELO 25 MM
303.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM
304.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM
305.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA
306.	180	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS
307.	180	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML
308.	180	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS
309.	65	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS
310.	65	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

311.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040
312.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060
313.	8.000	UNID	MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR)
314.	82	UNID	MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA
315.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM
316.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA
317.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM
318.	640	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)
319.	174	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10
320.	200	UNID	PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2
321.	654	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10
322.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12
323.	802	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 8
324.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7
325.	490	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2
326.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8
327.	580	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80
328.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR
329.	2.440	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR
330.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR
331.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR
332.	2.440	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR
333.	2.440	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR
334.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS
335.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
336.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS
337.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS
338.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS
339.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS
340.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS
341.	100	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 DE 6 METROS
342.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS
343.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS
344.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS
345.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS
346.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS
347.	1.500	METRO	PEDRA CALCADINHA CALCARIA
348.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO
349.	1.406	METRO	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL
350.	20	UNID	PENEIRA ARROZ
351.	20	UNID	PENEIRA CAFÉ
352.	20	UNID	PENEIRA CAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

353.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO
354.	45	UNID	PERNEIRA DE COURO
355.	45	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM
356.	45	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56
357.	45	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE
358.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
359.	1	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V
360.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
361.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
362.	42	UNID	PONTEIRO
363.	700	UNID	PORCA DE 1/2
364.	600	UNID	PORCA DE 1/4
365.	600	UNID	PORCA DE 5/16
366.	73	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
367.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
368.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
369.	79	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
370.	75	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
371.	75	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
372.	75	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
373.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
374.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
375.	75	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
376.	50	UNID	POSTE DUPLO LAMPIAO COLONIAL G REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M BASE PINTADO DE PRETO E COM VIDRO LISO TRANSPARENTE MATERIAL NAO ENFERRUJA CHAPA DE FERRO GALVANIZADA 26 TUBO DO POSTE 2 POLEGADAS E MEIA CHAPA 18 BASE 25CMX25CM COM REFORCO CHAPA 12 BRACO DO LAMPIAO TUBO 5 8 CHAPA 18 COM ENCAIXE PARA TUBO DE 2 POLEGADAS E MEIA
377.	208	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
378.	208	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
379.	208	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
380.	208	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
381.	208	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
382.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
383.	208	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
384.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
385.	88	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
386.	28	KG	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
387.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
388.	86	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
389.	300	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
390.	160	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

391.	4.900	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
392.	3,540	ML	RIPAO 1 5 X 6 PARAJU
393.	66	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA
394.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO
395.	66	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO
396.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO
397.	490	UNID	RUFO 20 CM
398.	490	UNID	RUFO 25 CM
399.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS
400.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS
401.	270	LATA	SELADOR 18 LITROS
402.	1	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V
403.	1	UNID	SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V
404.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO
405.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA
406.	870	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM
407.	870	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30CM
408.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM
409.	540	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM
410.	106	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
411.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
412.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
413.	2.140	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO
414.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR
415.	1.340	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR
416.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LARGURA METRO LINEAR
417.	1.340	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR
418.	42	UNID	TALHADEIRA
419.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS
420.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80
421.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80
422.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00
423.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80
424.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80
425.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00
426.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA
427.	19.600	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)
428.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
429.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
430.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
431.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMIANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

432.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO
433.	200	M ²	TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO
434.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
435.	195	LATA	THINER 1 LITRO
436.	104	LATA	THINER 5 LITROS
437.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO
438.	3.300	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
439.	19.800	UNID	TIJOLO FURADO N 10
440.	19.350	UNDI	TIJOLO FURADO N 15
441.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
442.	300	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
443.	300	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 METROS
444.	300	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS
445.	259	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
446.	190	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
447.	270	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA
448.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
449.	150	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
450.	186	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
451.	150	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
452.	142	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
453.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
454.	182	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE ½
455.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
456.	150	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
457.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA
458.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
459.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
460.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
461.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
462.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
463.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
464.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
465.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
466.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM
467.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
468.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
469.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
470.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA
471.	107	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL
472.	100	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

473.	98	UNID	VEDA CALHA 285G
474.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
475.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS
476.	69	LATA	VERNIZ 900 ML
477.	120	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
478.	571	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO
479.	166	PACOTE	XADREZ 250 GRAMAS
480.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201111.743.1743.4.4.90.51.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.2597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.091.2091.3.3.90.30.00.1.00
02150090.2781202242.806.2806.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404872.704.2704.3.3.90.32.00.1.00
02050010.0824404872.685.2685.3.3.90.32.00.1.00
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.4.4.90.51.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.4.4.90.51.00.1.01
02180010.0612205932.749.2749.3.3.90.30.00.1.00
02180010.2645205752.778.2778.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02180030.1854101032.810.2810.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205751.185.1185.4.4.90.51.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02-1.59

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2020 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 075/2020, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de equipamentos e materiais de construção em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 044/2020.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 044/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 044/2020 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 044/2020, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

1- possibilidade de convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata e por qual preço;

2- Obrigatoriedade de deflagrar novo processo licitatório, impedindo a convocação dos demais classificados para o mesmo item, etc.

Recomendamos ainda que os envelopes de habilitação dos classificados em 2º e 3º lugar não sejam devolvidos aos licitantes, para não inviabilizar eventual convocação de licitantes remanescentes.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 03 ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 04 ABRACADEIRA U ZINCADA 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 05	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA 1 X	2ª classificação			
1/2	3ª classificação			
ITEM 06	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA DE	2ª classificação			
1/2	3ª classificação			
ITEM 07	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA DE 3	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA DE	2ª classificação			
3/4	3ª classificação			
ITEM 09	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA DE 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10	Classificação			
ABRACADEIRA U	1ª classificação			
ZINCADA DE	2ª classificação			
20,01	3ª classificação			
ITEM 11	Classificação			
ADESIVO DE	1ª classificação			
CONTATO COLA	2ª classificação			
SAPATEIRO 200	3ª classificação			
G				
ITEM 12	Classificação			
ADESIVO	1ª classificação			
DUREPOX	2ª classificação			
SIMILAR 100 G	3ª classificação			
ITEM 13	Classificação			
ADESIVO	1ª classificação			
INSTANTANEO	2ª classificação			
793 20 G	3ª classificação			
ITEM 14	Classificação			
AGROFILITO	1ª classificação			
SACO 20 KG	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15	Classificação			
AGUARRAZ 900	1ª classificação			
ML	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16	Classificação			
ALAVANCA PARA	1ª classificação			
CERCA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17	Classificação			
ALICATE DE	1ª classificação			
CORTE	2ª classificação			
DIAGONAL 6 PL	3ª classificação			
ITEM 18	Classificação			
ALICATE DE	1ª classificação			
PRESSAO 10"	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ALICATE PORTA ELETRICO SOLDA 500 AMPERES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 22 ANEL DE RETENCAO DE COROA PARA ROCADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 APLICADOR DE SILICONE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24 ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25 ARAME FARPADO 250 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26 ARAME FARPADO 500 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27 ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28 ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 29 ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 30 ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 31 ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 32 ARCO DE SERRA ORIGINAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33 AREIA LAVADA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BRANCA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 34 AREIA LAVADA DE RIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35 ARGAMASSA 20 KG AC1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36 ARGAMASSA 20 KG AC2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37 ARGAMASSA 20 KG AC3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38 ARREBITE N 308	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39 ARREBITE N 310	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40 ARREBITE N 312	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41 ARRUELA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 42 ARRUELA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 43 ASSENTO ALMOFADADO TPXA5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 44 AVENTAL DE RASPA REFORÇADO PARA SOLDAR 1,20M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 45 BALDES REFORÇADOS USO NA CONSTRUÇÃO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 46 BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 47 BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48 BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 49 BARRA DE FERRO 1 25 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50 BARRA DE FERRO 16 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51 BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52 BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53 BARRA DE FERRO 3/4 20MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 55 BARRA DE FERRO 5/16 8MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 56 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 57 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 58 BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 59 BETONEIRA CSM 1 TRACO SUPER 400 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 BLOCO 010 DE	Classificação			
	1ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONCRETO FECHADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 BLOCO 015 VAZADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 BOCA DE LOBO EM ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 BOCAL PARA CALHA 75 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 BRITA N 0	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 BRITA N 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 BROCA DE ACO 1 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 BROCA DE ACO 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 73 BROCA DE ACO 1 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 BROCA DE ACO 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 75 BROCA DE ACO 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 BROCA DE ACO 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 BROCA DE ACO 5 32	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78 BROCA DE ACO 9 64	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 BROCA DE ALVENARIA 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 BROCA DE ALVENARIA 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 BROCA DE ALVENARIA 6	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82 BROCA DE VIDEA 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 BROCA DE VIDEA 3 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 84 BROCA DE VIDEA 3 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85 BROCA DE VIDEA 5 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 86 BROCA DE VIDEA 5 32	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 87 BROCA DE VIDEA DE 1/4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 88 BROCA MADEIRA 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 89 BROCA MADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

1/4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 90 BROCA MADEIRA 3/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 91 BROCA MADEIRA 3/8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 92 BROCA PARA MADEIRA 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 93 BROCHA QUADRADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 94 BROCHA REDONDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 95 BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96 BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97 BUCHA PARA FIXACAO S12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 98 BUCHA PARA FIXACAO S5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 99 BUCHA PARA FIXACAO S7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100 BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101 CABO DE ACELERADOR DE ROCADEIRA F220	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 CABO DE ACO 10MM X 3/8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 104	Classificação			
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105	Classificação			
CABO DE MADEIRA PARA FOICEE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106	Classificação			
CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 107	Classificação			
CABO DE MADEIRA PARA PA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108	Classificação			
CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 109	Classificação			
CADEADO N 25 MM cadeado n 25 mm	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 110	Classificação			
CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 111	Classificação			
CADEADO N 35 MM NORMAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112	Classificação			
CADEADO N 40 MM NORMAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113	Classificação			
CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114	Classificação			
CAIXA DÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115	Classificação			
CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116	Classificação			
CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117	Classificação			
CAIXA DÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 118	Classificação			
CAIXA DE	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

INSPENCAO ESGOTO 40 X 40	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 119 CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTE TAMANHO N 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120 CAIXA TRANSPORTADOR A DE CAES DE PEQUENO PORTE E GATOS TAMANHO N 3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 121 CAL MASSA 20 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 122 CAL PINTURA 7 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 123 CALHA 25 CM PECA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 124 CALHA 30CM PECA 2 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 125 CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 126 CAPA DE CHUVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 127 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 128 CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 129 CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 130 CHAVE COMBINADA N 06	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 131	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CHAVE COMBINADA 08	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 132		Classificação			
CHAVE COMBINADA 10	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 133		Classificação			
CHAVE COMBINADA 11	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 134		Classificação			
CHAVE COMBINADA 12	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 135		Classificação			
CHAVE COMBINADA 13	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 136		Classificação			
CHAVE COMBINADA 14	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 137		Classificação			
CHAVE COMBINADA 15	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 138		Classificação			
CHAVE COMBINADA 16	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 139		Classificação			
CHAVE COMBINADA 17	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 140		Classificação			
CHAVE COMBINADA 18	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 141		Classificação			
CHAVE COMBINADA 19	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 142		Classificação			
CHAVE COMBINADA 22	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 143		Classificação			
CHAVE COMBINADA 24	N	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 144		Classificação			
CHAVE DE FENDA 3/16 5	X	1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 145		Classificação			
CHAVE PARA CANO N 10 1		1ª classificação			
		2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LINHA	3ª classificação			
ITEM 146 CHAVE PARA MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 147 CHAVE PARA ROCADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 148 CHAVE PHILIPS 5/16 X 6	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 149 CHIBAMCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 150 CHUMBADOR PIA/TAMQUE 60 CM BRANCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 151 CHUVEIRO ELETRICO 110 V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 152 CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 153 CIMENTO BRANCO 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 154 CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 155 CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 156 CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 157 CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 158 CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 159 CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 160	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CLIP PARA CABO DE ACO 5/16 POLEGADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 161 COLA MADEIRA 500 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 162 COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 G	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 163 COLHER DE PEDREIRO GRANDE	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 164 CORDA DE SEDA 10 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 165 CORDA DE SEDA 12 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 166 CORDA DE SEDA 14 MM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 167 CORDA DE SEDA 3 MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 168 CORDA DE SEDA 4 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 169 CORDA DE SEDA 6 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 170 CORDA DE SEDA 8 MM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 171 CORDA NYLON 2MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 172 CORRENTE CADEADO 3MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 173 CORRENTE CADEADO 4MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 174 CORRENTE CADEADO 6MM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 175 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 176 CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM C 36 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 177 CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM C 28 DENTES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 178 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 179 DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 180 DESEMPENADEIR A DE ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 181 DESEMPENADEI RA PVC 16 X 28L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 182 DESENGRIPANT E SPRAY 300 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 183 DISCO DE CORTE N 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 184 DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1"	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 185 DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 186 DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 187 DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 188 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 189 DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 190 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 191 DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 192 DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 193 DUTO CORRUGADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 194 EMENDA CORRENTE MOTOSERRA 1 5 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 195 ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 196 ENXADINHA PARA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 197 ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 198 ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 199 ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 200 ESCOVA DE ACO COM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 201 ESCOVA DE ESMERIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 202 ESPATULA 10	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CM PVC	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 203 ESPATULA 120 MM 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 204 ESPATULA 4 CM ACO INOX	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 205 ESPUDE PARA VASO SANITARIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 206 ESQUADRO 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 207 ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 208 FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 209 FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO N 18	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 210 FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO N 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 211 FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 212 FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 213 FECHADURA HDL PARA INTERFONE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 214 FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 215 FECHADURA INTERNA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ESPELHO OXIDADO	3ª classificação			
ITEM 216 FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 217 FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 218 FILTRO DE LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 219 FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 220 FILTRO DE ROCADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 221 FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 222 FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 223 FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 234 FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 225 FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 226 FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 227 FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 228 FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 229 FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 230 FORMAO ¾	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 231 FORRO PVC BRANCO QUADRADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 232 GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 233 GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 234 GRAMPO PARA CERCA 1KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 235 GROSA GABINETE N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 236 IMPERMEABILIZ ANTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 237 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 238 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 239 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 240 JOGO DE CHAVE PHILIPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 241 JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 242 JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 243 JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 244	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JOGO DE CHAVE DE FENDA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 245 JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 247 LAMINA DE ROCADREIRA 2 PONTAS 330 M N 20	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 248 LAMINA DE ROCADREIRA 2 PONTAS 330 M N 25	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 250 LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 251 LAPIS PARA PEDREIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 252 LAVATORIO LOUCA COLUNA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 253 LAVATORIO SUSPENCO 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 254 LENTE MASCARA DE SOLDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 255 LIMA CHATA 200	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 256 LIMA PARA MOTO SERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 257 LIMA SERROTE	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 258 LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 259 LINHA APARADOR DE GRAMA 1 8MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 260 LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 261 LINHA APARADOR DE GRAMA 3 0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 262 LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 263 LIXA DAGUA 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 264 LIXA DAGUA 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 265 LIXA DAGUA 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 266 LIXA DAGUA N 180	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 267 LIXA MADEIRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 268 LIXA PARA FERRO 100	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 269 LIXA PARA FERRO 120	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 270 LIXA PARA FERRO 150	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 271 LIXA PARA FERRO 36	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 272	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LIXA PARA FERRO 50	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 273 LIXA PARA FERRO 60	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 274 LIXA PARA FERRO 80	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 275 LONA AMARELA 4 M X 200 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 276 LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 277 LONA PRETA 4 M X 150 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 278 LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 279 LUA DE RASPA CURTA REFORCADA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 280 LUA DE RASPA LONGA REFORCADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 281 LUA PVC CURTA REFORCADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 282 LUA PVC LONGA REFORCADA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 283 LUA VAQUETA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 284 MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 285 MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 286 MADEIRITE 13	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MM X 220	2ª classificação			
METROS X 110	3ª classificação			
METROS				
ITEM 287	Classificação			
MADEIRITE 5	1ª classificação			
MM X 220	2ª classificação			
METROS X 110	3ª classificação			
METROS				
ITEM 288	Classificação			
MADEIRITE 9	1ª classificação			
MM X 220	2ª classificação			
METROS X 110	3ª classificação			
METROS				
ITEM 289	Classificação			
MANGUEIRA 1/2	1ª classificação			
AZUL	2ª classificação			
POLIETILENO	3ª classificação			
COM 50 METROS				
ITEM 290	Classificação			
MANGUEIRA	1ª classificação			
AZUL 3/4	2ª classificação			
POLIETILENO	3ª classificação			
COM 100				
METROS				
ITEM 291	Classificação			
MANGUEIRA DE	1ª classificação			
BORRACHA	2ª classificação			
LONADA DE 1/2	3ª classificação			
COM 50 METROS				
ITEM 292	Classificação			
MANGUEIRA DE	1ª classificação			
NIVEL 5/16	2ª classificação			
1,5	3ª classificação			
COMPRIMENTO				
ITEM 293	Classificação			
MANGUEIRA	1ª classificação			
PARA GÁS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 294	Classificação			
MANTA	1ª classificação			
ASFALTICA	2ª classificação			
30CM LARGURA	3ª classificação			
ALUMINIO				
ITEM 295	Classificação			
MANTA	1ª classificação			
ASFALTICA	2ª classificação			
45CM LARGURA	3ª classificação			
ALUMINIO				
ITEM 296	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA ANGELIM	2ª classificação			
2,10 X 0,60	3ª classificação			
COM ALISAR DE				
5 CM				
ITEM 297	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA ANGELIM	2ª classificação			
2,10 X 0,70	3ª classificação			
COM ALISAR DE				
5 CM				
ITEM 298	Classificação			
MARCO PARA	1ª classificação			
PORTA ANGELIM	2ª classificação			
2,10 X 0,80	3ª classificação			
COM ALISAR DE				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

5 CM				
ITEM 299	Classificação			
MARRETA DE 1	1ª classificação			
KG AÇO	2ª classificação			
TEMPERADO	3ª classificação			
ITEM 300	Classificação			
MARRETA DE 2	1ª classificação			
KG AÇO	2ª classificação			
TEMPERADO	3ª classificação			
ITEM 301	Classificação			
MARTELETE	1ª classificação			
COMBINADO	2ª classificação			
24MM HR2470	3ª classificação			
110V				
ITEM 302	Classificação			
MARTELO 25 MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 303	Classificação			
MARTELO DE	1ª classificação			
BORRACHA 80	2ª classificação			
MM	3ª classificação			
ITEM 304	Classificação			
MARTELO PARA	1ª classificação			
MARCENEIRO 27	2ª classificação			
MM	3ª classificação			
ITEM 305	Classificação			
MASCARA	1ª classificação			
DESCARTAVEL	2ª classificação			
CONTRA POEIRA	3ª classificação			
ITEM 306	Classificação			
MASSA CORRIDA	1ª classificação			
3,6 LITROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 307	Classificação			
MASSA CORRIDA	1ª classificação			
900 ML	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 308	Classificação			
MASSA CORRIDA	1ª classificação			
PARA PAREDE	2ª classificação			
BASE ACRILICA	3ª classificação			
18 LITROS				
ITEM 309	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
PLASTICA	2ª classificação			
BRANCA 400	3ª classificação			
GRAMAS				
ITEM 310	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
PLASTICA	2ª classificação			
CINZA 400	3ª classificação			
GRAMAS				
ITEM 311	Classificação			
MEIA MANILHA	1ª classificação			
CONCRETO	2ª classificação			
ARMADO DN 040	3ª classificação			
ITEM 312	Classificação			
MEIA MANILHA	1ª classificação			
CONCRETO	2ª classificação			
ARMADO DN 060	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 313 MEIO FIO CONCRETO PREMOLDADO FCK = 15 MPA 80 16,7 X 12 X35	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 314 MOLA RECUO ROÇADEIRA E MOTOSERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 315 NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 316 OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 317 PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 318 PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMIANTO)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 319 PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 320 PARAFUSO CHUMBADOR 3/8 X 3.1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 321 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 323 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 324 PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 325 PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 326 PARAFUSO PHILIPS N8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 327 PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 328 PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 329 PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 330 PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 331 PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322 PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 333 PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 334 PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 335 PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 336 PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 337 PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 338 PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 339 PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 340	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 18 A				
20 DE 6 M				
ITEM 341	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 32 A				
34 DE 6 M				
ITEM 342	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EULALIPTO	2ª classificação			
TRATADO 8 A	3ª classificação			
10 DE 2/20 M				
ITEM 343	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPITO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 16 A				
18 DE 3 M				
ITEM 344	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO 12 A	3ª classificação			
14 DE 5 M				
ITEM 345	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 10 A				
12 SEIS M				
ITEM 346	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 12 A				
14 DE 2/5 M				
ITEM 347	Classificação			
PEDRA	1ª classificação			
CALCADINHA	2ª classificação			
CALCARIA	3ª classificação			
ITEM 348	Classificação			
PEDRA DE	1ª classificação			
ESMERIL DISCO	2ª classificação			
REBOLO	3ª classificação			
ITEM 349	Classificação			
PEDRA DE MAO	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
CONSTRUCAO	3ª classificação			
CIVIL				
ITEM 350	Classificação			
PENEIRA ARROZ	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 351	Classificação			
PENEIRA CAFÉ	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 352	Classificação			
PENEIRA CAL	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação			
ITEM 353 PENEIRA FEIJAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 354 PERNEIRA DE COURO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 355 PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 356 PIA DE FIBRA 120 X 56	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 357 PIA PARA COZINHA 1 20 M MARMORITE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 358 PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 359 PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 360 PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 361 PONTALETE DE PINUS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 362 PONTEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 363 PORCA DE ½	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 364 PORCA DE ¼	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 365 PORCA DE 5/16	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 366 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 367	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 368 PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 369 PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO COM TAMPA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 370 PORTA SANFONADA 60 CM PVC	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 371 PORTA SANFONADA 70 CM PVC	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 372 PORTA SANFONADA 80 CM PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 373 PORTA VENEZIANA 60 CM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 374 PORTA VENEZIANA 70 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 375 PORTA VENEZIANA 80 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 376 POSTE DUPLO LAMPILHA COLONIAL REFORCADO NAS MEDIDAS 3 20M DE ALTURA X 1 33M LARGURA X 0 25M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 377 PREGO COM CABECA 12 X 12	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 378 PREGO COM CABECA 15 X 15	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 379 PREGO COM CABECA 17 X 21	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 380 PREGO COM CABECA 18 X	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

30		3ª classificação			
ITEM 381		Classificação			
PREGO COM		1ª classificação			
CABECA 20 X		2ª classificação			
30		3ª classificação			
ITEM 382		Classificação			
PREGO COM		1ª classificação			
CABECA 22 X		2ª classificação			
42		3ª classificação			
ITEM 383		Classificação			
PREGO COM		1ª classificação			
CABECA 22 X		2ª classificação			
48		3ª classificação			
ITEM 384		Classificação			
PREGO COM		1ª classificação			
CABECA 25 X		2ª classificação			
72		3ª classificação			
ITEM 385		Classificação			
PREGO COM		1ª classificação			
CABECA 25 X		2ª classificação			
72		3ª classificação			
ITEM 386		Classificação			
PÁ BICO N° 5		1ª classificação			
SEM CABO		2ª classificação			
LAMINAS EM		3ª classificação			
AÇO TEMPERADO					
PINTURA					
ELETROSTÁTICA					
A PÓ					
RESISTENTE					
CONTRA					
OXIDAÇÃO					
ITEM 387		Classificação			
RASTELO COM		1ª classificação			
14 DENTES COM		2ª classificação			
CABO LAMINAS		3ª classificação			
EM AÇO					
TEMPERADO					
ITEM 388		Classificação			
REGUA PARA		1ª classificação			
PEDREIRO		2ª classificação			
ALUMINIO 2		3ª classificação			
METROS					
ITEM 389		Classificação			
REJUNTE		1ª classificação			
CERAMICO		2ª classificação			
FLEXIVEL 01		3ª classificação			
KG BRANCO					
ITEM 390		Classificação			
REJUNTE		1ª classificação			
CERAMICO		2ª classificação			
FLEXIVEL 01		3ª classificação			
KG CORES					
ITEM 391		Classificação			
RIPA 1 5 X 4		1ª classificação			
PARAJU		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 392		Classificação			
RIPAO 1 5 X 6		1ª classificação			
PARAJU		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 393		Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 394 ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 395 ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 396 ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 397 RUFO 20 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 398 RUFO 25 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 399 SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 400 SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 401 SELADOR 18 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 402 SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 403 SERRA MARMORE 1 V450W 125MM MONOFASICA 110V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 404 SERROTE N 20 CARPINTEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 405 SERROTE N 22 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 406	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SUPORTE DE CALHA 25 CM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 407 SUPORTE PARA CALHA 30CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 408 SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 409 SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 410 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 411 TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 412 TABUA DE PINUS 25 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 413 TABUA DE PINUS 30 CM DE LAGURA 3 M DE COMPRIMENTO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 414 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 415 TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 416 TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 417 TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 418 TALHADEIRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 419 TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 420 TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 421 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 422 TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 423 TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 424 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 425 TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 426 TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 427 TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 428 TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 429 TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 430 TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 431 TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METROS SEM AMIANTO				
ITEM 432 TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMIANTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 433 TELHA TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 434 TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 435 THINER 1 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 436 THINER 5 LITROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 437 TIJOLINHO LAMINADO MANCHADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 438 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 439 TIJOLO FURADO N 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 440 TIJOLO FURADO N 15	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 441 TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 442 TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 443 TINTA LATEX 18 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EXTERIOR RENDIMENTO MÍNIMO 350 M				
ITEM 444 TINTA LATEX 3 6 L 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 445 TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 446 TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 447 TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 448 TORNEIRA 1/2 JARDIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 449 TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 450 TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 451 TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 452 TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 453 TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 454 TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 455 TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 456 TORNEIRA DE	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 457 TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 458 TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 459 TRENA 10 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 460 TRENA 20 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 461 TRENA 50 METROS FITA FIBRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 462 TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 463 TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 464 TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 465 TRINCHA 1 1/2 4 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 466 TRINCHAS 1/2 15 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 467 TRINCHAS 3/4 2 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 468 TRINCHAS 3/8 1 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 469 TRINCHAS 4 10 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 470 VASO SANITARIO DE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	3ª classificação			
ITEM 471 VASO SANITARIO DE LOUCA INFANTIL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 472 VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 473 VEDA CALHA 285G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 474 VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 475 VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 476 VERNIZ 900 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 477 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 478 VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 479 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 480 XADREZ 250 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº044/2020 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 044/2020, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N° 075/2020,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.**

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



ANEXO VII AO PROCESSO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 075/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 044/2020, DECLARA expressamente que :

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____ , _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____